



**PREGÃO ELETRÔNICO
ALIENAÇÃO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA**

**ALIENAÇÃO Nº 01/2026
(Processo Administrativo nº 64135.003478/2026-96)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(ALIENAÇÃO)**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a alienação de bens móveis **inservíveis no atual estado em que se encontram**, pertencentes às Organizações Militares (OM) da 4ª Região Militar, conforme disposições constantes deste instrumento.

1.2. Lista de itens para alienação:

Nr LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CHASSIS	OBS	VALOR MÍNIMO R\$
1	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L59AC000162		R\$ 16.500,00
2	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L59AC000257		R\$ 15.500,00
3	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159EC001960		R\$ 16.500,00
4	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159CC000661		R\$ 18.153,52
5	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L29BC000339		R\$ 12.500,00
6	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L29BC000366		R\$ 9.500,00

Nr LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CHASSIS	OBS	VALOR MÍNIMO R\$
7	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L29BC000304		R\$ 7.500,00
8	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L29BC000417		R\$ 10.320,84
9	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159DC001685		R\$ 32.107,77
10	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159DC000863		R\$ 15.500,00
11	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159DC000866		R\$ 12.500,00
12	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159DC000865		R\$ 14.500,00
13	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159DC000867		R\$ 18.153,52
14	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	9BYU43159DC000864		R\$ 18.153,52
15	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159CC000706		R\$ 12.500,00
16	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L599C000134		R\$ 14.500,00
17	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L599C000132		R\$ 18.180,10
18	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L29BC000448		R\$ 9.500,00

Nr LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CHASSIS	OBS	VALOR MÍNIMO R\$
19	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	9BYU42156DC000299		R\$ 22.500,00
20	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159DC001112		R\$ 15.500,00
21	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	9BYU43L59AC000228		R\$ 14.190,78
22	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159DC001107		R\$ 15.500,00
23	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159DC001109		R\$ 18.147,47
24	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	9BYU42156DC000249		R\$ 17.500,00
25	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	9BYU43159DC001517		R\$ 17.500,00
26	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale (SUCATA)	9BYU43159EC001965	SUCATA	R\$ 2.473,50
27	VTE AMBULÂNCIA SA BOXER 2.8 350LH 1 1/2T 4X2 PEUGEOT 2009	936ZCPMNC92042801		R\$ 15.607,43
28	VTP 05PSG 4X2 AUTOMÓVEL FORD FIESTA HATCH 1.6 2010	9BFZF55P6B8151153		R\$ 6.622,31
29	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.0 05PSG 4X2 FORD 2006	9BFZF20A978034661		R\$ 4.853,96
30	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO 1.8 ELX 05PSG 4X2 FIAT 2006	9BD17141C62720003		R\$ 4.155,85
31	VTNE SEMI REBOQUE INCREAL 1984	4742		R\$ 13.500,00

Nr LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CHASSIS	OBS	VALOR MÍNIMO R\$
32	Mesas e Cadeiras (Aço Inox)	-		R\$ 150,00
33	Grupo Geradores - 001	-		R\$ 9.426,00
34	Grupo Geradores - 002	-		R\$ 13.617,00

2. AS DEFINIÇÕES

2.1. Para os fins deste edital, considera-se que:

I - arrematação: é a compra de bens em leilão;

II - arrematante: é o vencedor do leilão, para o lote considerado;

III - comissão do leiloeiro: é o valor pago pelo arrematante ao leiloeiro oficial contratado e equivale a 5% (cinco por cento) do valor total de cada arrematação;

IV - comissão do leilão: é o conjunto de agentes equivalente à equipe de planejamento, prevista na Lei de Licitações, com a função de planejar, elaborar a documentação da fase interna e realizar as atividades administrativas necessárias à execução do certame, sendo composta por:

a) agentes da Administração definidos pelo dirigente máximo da OM alienadora, podendo ser designado(s) integrante(s) de outras OM; e

b) a critério do dirigente máximo da OM alienadora, o leiloeiro oficial contratado poderá participar da comissão do leilão;

V - dação em pagamento: é a possibilidade de a Administração aceitar, excepcionalmente, o pagamento em forma diferente do que havia sido ajustado, conforme previsto em legislação específica, para saldar dívidas provenientes da inadimplência da entrega do(s) bem(ns) oferecido(s) como objeto(s) de permuta, mediante a apuração por meio de processo administrativo;

VI - doação de bens móveis inservíveis: ato administrativo no qual o Comando do Exército transfere patrimônio para outrem, subordinado à existência de interesse público devidamente justificado, dispensada a realização de licitação é permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

VII - GRU: Guia de Recolhimento da União;

VIII - lance: é o valor que os participantes ofertam pelos lotes que estão sendo leiloados;

IX - lote: é um conjunto formado por um ou mais bens que serão leiloados;

X - objeto de alienação: é o conjunto de bens móveis inservíveis e descarregados, cuja alienação foi autorizada conforme normas específicas;

XI - objeto de permuta: é o bem que o arrematante se compromete, por intermédio de contrato, a fornecer ou prestar à Administração Militar, em função de uma permuta;

XII - OM beneficiária: é a OM que será beneficiada pela permuta, bem como por percentual do Valor Financeiro Complementar (VFC), de acordo com normas específicas; (4ª Região Militar)

XIII - OM alienadora ou OM comitente: é a OM que procederá o leilão (17º B Log L Mth);

XIV - OM detentora: é a OM que detém o material inservível a ser leilado;

XV - permuta: é o Campo de negociação em que o arrematante fornece um bem como forma de pagamento parcial ou total pelo(s) lote(s) arrematado(s) em leilão, desde que a contrapartida não financeira seja superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total do item/lote;

XVI - Valor Financeiro Complementar (VFC): é o valor, em reais, complementar ao objeto de permuta, que será pago pelo arrematante, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU); e

XVII - venda: é a modalidade em que o arrematante realiza o pagamento monetário, total ou parcial com valor superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total do item/lote, em pecúnia pelo(s) lote(s) arrematado(s) em leilão.

XVIII - Lance Vencedor: A maior oferta válida, apresentada por um licitante durante o certame, que supera todas as demais propostas e é declarada vencedora pelo Leiloeiro ao final da disputa pelo bem. Este lance estabelece o valor final de arremate e vincula o licitante à obrigação de pagamento e às demais condições previstas neste Edital.

XIX - Arremate: O ato de aquisição do bem pelo licitante que ofertou o lance vencedor, homologado pelo Leiloeiro com o característico "bater do martelo" ou outra forma de declaração de encerramento da disputa. O arremate formaliza a transação e gera para o arrematante o direito à aquisição do bem e a obrigação de efetuar o pagamento do valor correspondente, acrescido das comissões e taxas aplicáveis.

XX - Certame: Refere-se ao procedimento competitivo em si, ou seja, a disputa pública entre os interessados (licitantes) para a aquisição dos bens ofertados no leilão, conduzida sob as regras estabelecidas neste Edital. O certame inicia-se com a abertura do leilão e encerra-se com o arremate do último bem.

XXI - Leilão: Modalidade de venda pública na qual bens são ofertados a quem oferecer o maior lance, conduzida por um Leiloeiro Oficial, de acordo com as normas legais e as condições estipuladas neste Edital.

XXII - Leiloeiro: O profissional legalmente habilitado e nomeado pela autoridade competente, dotado de fé pública, responsável pela condução do certame, recebimento dos lances, proclamação do vencedor e formalização do arremate.

XXIII - Vícios Redibitórios: Defeitos ou falhas ocultas existentes no bem no momento do arremate, que não eram de fácil constatação e que o tornam impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuem significativamente o valor. Conforme previsto em lei e neste Edital, os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao comitente vendedor ou ao Leiloeiro responsabilidade por vícios redibitórios.

XXIV - Bem De Contrapartida: refere-se ao conjunto de bens e/ou materiais, previamente especificados e quantificados em anexo a este Edital, que o arrematante se obriga a entregar ao comitente vendedor como forma de pagamento, total ou parcial, pelo bem adquirido no leilão. A entrega destes bens substitui o pagamento em moeda corrente, nos exatos termos e condições estabelecidos neste certame.

XXV - Valor arrematado: maior valor ofertado pelo lote, homologado pelo leiloeiro.

XXVI - Valor referencial de avaliação: valor estimado pela administração como referência para o cálculo dos itens de contrapartida em conformidade com as Instruções Normativas nº 73/2020 e 65/2021 – SEGES/ME.

3. JUSTIFICATIVA DO LEILÃO

- 3.1. Em cumprimento às diretrizes do Comando Logístico que regulamentam o ciclo de vida das viaturas administrativas e operacionais não blindadas, visando à racionalização e otimização da frota no âmbito do Comando do Exército, conforme estabelecido no **Plano de Alienação de Viaturas 2026-2030**, publicado pela Portaria nº 275/COLOG, de 30 de dezembro de 2025, faz-se necessária a realização do presente leilão.
- 3.2. A alienação, por meio da modalidade de **leilão público**, encontra amparo no art. 28, inciso IV, da **Lei nº 14.133/2021**, e segue as disposições das **Normas EB90-N-08.012/2024**, que disciplinam os procedimentos para alienação de bens móveis inservíveis no âmbito do Comando do Exército.
- 3.3. Tal medida assegura o atendimento ao interesse público, em observância aos princípios da **eficiência, economicidade e transparência**, promovendo a destinação adequada de bens inservíveis e a consequente modernização e racionalização da frota sob responsabilidade desta Administração.

4. DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- 4.1. O Leilão terá início da fase de lances a partir das **10:00 horas do dia 28 agosto de 2026 (sexta-feira)**, por meio do site **www.universodosleiloes.com.br**.
- 4.2. Todos os lances serão exclusivamente via internet, o arrematante deverá cadastrar-se no site **www.universodosleiloes.com.br**, aceitar os termos de funcionamento da ferramenta e condição para habilitação e oferta de lances.
- 4.3. A plataforma permite envio de lances com até 15 (quinze) dias úteis de antecedência à data de encerramento dos lotes, que compõem o leilão.
- 4.4. Recomenda-se que os participantes acessem o sistema com, no mínimo, 30 a 40 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o encerramento do lote desejado, a fim de evitar contratempos.
- 4.5. O leilão será encerrado na data e hora previamente estabelecidas em cada lote, sendo que os encerramentos ocorrem de forma intercalada, com intervalo de tempo fixo entre os lotes.
- 4.6. **IMPORTANTE:** caso seja registrado um lance nos últimos 90 (noventa) segundos do horário previsto para encerramento do lote, o sistema automaticamente prorrogará o encerramento em mais 90 (noventa) segundos, contados a partir do horário do último lance, até a conclusão de 90 (noventa) segundos sem novos lances, momento em que será declarado o lote “VENDIDO”.
- 4.7. O e-mail cadastrado pelo participante na plataforma eletrônica será considerado o canal oficial para todas as comunicações e notificações decorrentes deste certame.
 - 4.7.1. As mensagens eletrônicas enviadas pela Administração serão consideradas oficialmente lidas e recebidas após o transcurso de 48 (quarenta e oito) horas contadas da sua transmissão.
 - 4.7.2. É de responsabilidade exclusiva do arrematante acompanhar constantemente a sua caixa de entrada, bem como as pastas de *spam* ou lixo eletrônico, não sendo admitidas alegações de desconhecimento de qualquer ato comunicado por via eletrônica.

5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS E BENS:

- 5.1. Os bens serão leiloados no **estado e condições em que se encontram (física e jurídica)**, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer

reclamações posteriores quanto a marcas, procedência, documentações e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço, consoante o Art. 441, do Código Civil Brasileiro, não cabendo ao leiloeiro, nem ao 17º B Log L Mth, qualquer responsabilidade quanto a consertos, providência de documentações reparos ou mesmo providências quanto à retirada (mão-de-obra para carregamento de bens, que correrá exclusivamente a conta do arrematante) e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os veículos e os bens diversos no período de exposição acima descrito.

5.2. Os veículos de pintura camuflada são destinados exclusivamente para o uso militar, conforme o Art. 3º da Resolução CONTRAN nº 570, de 16 de dezembro de 2015. Por este motivo, as viaturas originalmente pintadas em padrão camuflagem serão disponibilizadas aos arrematantes já devidamente descaracterizadas, sendo a remoção da pintura e de quaisquer sinais distintivos militares realizada previamente pela Administração Militar.

5.2.1. As imagens constantes do Anexo D (Relatório Fotográfico) possuem caráter meramente ilustrativo e podem apresentar os veículos ainda em sua configuração militar original antes do processo de descaracterização.

5.2.2. Fica expressamente proibido ao arrematante recaracterizar o veículo com pintura em padrão camuflado ou reinserir quaisquer distintivos militares após a retirada do bem, sob pena de apreensão do veículo pelas autoridades competentes e aplicação das sanções legais cabíveis, por se tratar de padrão de uso privativo das Forças Armadas.

5.3. Eventualmente, veículos objeto deste certame poderão não preencher os requisitos necessários à regularização ou transferência junto aos órgãos de trânsito competentes.

5.3.1. **Incumbe exclusivamente ao arrematante** a realização prévia de todas as diligências e consultas necessárias para verificar a situação do bem de seu interesse perante os órgãos responsáveis.

5.3.2. A Administração não se responsabiliza por eventuais impedimentos, restrições, pendências administrativas ou judiciais, débitos, multas, bloqueios, bem como por quaisquer circunstâncias que venham a impossibilitar o registro, licenciamento, transferência ou circulação do veículo arrematado.

5.3.3. Após a arrematação, não serão aceitas reclamações, pedidos de cancelamento, devolução ou ressarcimento decorrentes de questões ligadas à regularização documental dos bens junto aos órgãos de trânsito.

6. DO LEILOEIRO:

- 6.1. O leiloeiro será o Sr Alexsander Pretti Domingos, já identificado, contratado pelo 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha, conforme Pregão SRP nº 06/2021 - 160116 - Termo Aditivo Nº 3 ao Contrato Nº 42/2022.
- 6.2. O **percentual de 5 % (cinco por cento) do valor do bem arrematado**, deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, logo após o julgamento dos recursos apresentados, caso existam, e declarado o lance vencedor, pela CPL. Este valor **NÃO COMPÕE O VALOR DA PERMUTA**.

7. DA PERMUTA

- 7.1. O pagamento do(s) lote(s) serão realizados na forma § 4º do Art. 26, do Decreto nº 11.461, de 31 de março de 2023, por intermédio dos seguintes instrumentos:
- 7.2. Sobre a comissão do leiloeiro: após o Julgamento, o arrematante deverá realizar o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo lote, a título de comissão, na forma que o Leiloeiro Oficial definir. O comprovante do depósito será enviado por meio do sistema.
- 7.3. Em até 20 (vinte) dias úteis após a indicação do lance vencedor: o arrematante deverá entregar o material previsto na permuta.
- 7.3.1. Em caso de atraso da fabricante AGRALE, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante comprovação da compra com a fornecedora e aceitação expressa pela Administração, sem a aplicação de penalidades ao arrematante durante o período prorrogado.
- 7.4. **Os itens destinados à permuta encontram-se relacionados no Anexo B** do presente Termo de Referência, contendo as especificações técnicas e os respectivos valores referenciais de avaliação. A definição das marcas e modelos visa assegurar a uniformidade e a eficácia na operação da frota, proporcionando maior racionalização logística e economicidade à Administração.
- 7.5. Os modelos e marcas dos itens de contrapartida foram padronizados para assegurar que os materiais entregues sejam idênticos aos que equipam as viaturas no momento de sua fabricação. Esse procedimento está amparado pelo artigo 41, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, que permite a indicação de marcas ou modelos específicos em licitações para manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
- 7.6. Todos os itens de contrapartida deverão ser obrigatoriamente das marcas e modelos originais especificados no Anexo B deste Edital.
- 7.6.1. Para as peças da marca AGRALE, exige-se a entrega na embalagem original da montadora e a compatibilidade exata com os códigos de fábrica constantes no Anexo B.

7.6.2. A aquisição dos itens Agrale poderá ser feita em concessionárias autorizadas ou diretamente na fábrica (E-mail: ftonella@agrle.com.br / Fone: 54 3238-8076).

7.6.3. Independentemente do fabricante do item, a respectiva Nota Fiscal de compra deverá ser obrigatoriamente faturada em nome do arrematante vencedor.

7.7. Essa padronização assegura a continuidade e compatibilidade dos itens de reposição, otimizando o desempenho e a longevidade dos veículos em serviço.

7.8. Os itens destinados à permuta serão selecionados pela Administração somente após a arrematação do lote, observadas as opções previstas no Anexo B e a metodologia estabelecida nas Normas EB90-N-08.012/2024.

7.9. Após o julgamento do lance, serão definidos:

I – A quantidade de itens de permuta a ser entregue, conforme cálculo proporcional ao valor do lance vencedor e ao valor estimado pela Administração;

II – O Valor Financeiro Complementar (VFC), quando houver diferença residual a ser quitada em moeda corrente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

7.10. O cálculo dos bens se dará conforme exemplo

LOTE	VALOR ARREMATADO (VA)	BEM DE CONTRAPARTIDA	VALOR REFERÊNCIAL DE AVALIAÇÃO (VR)
Vtr Marruá AM20 (Chassi 162)	R\$ 25.000,00	Kit 2 – Peças de Direção Agrale	R\$ 4.113,10
Vtr Marruá AM20 (Chassi 257)	R\$ 17.749,65	Kit 4 – Elétrico Agrale	R\$ 5.916,55

- a. No caso hipotético da viatura Vtr Marruá AM20 (Chassi 162), arrematada por R\$ 25.000,00, o item definido para ser entregue em contrapartida foi o Kit 2 – Peças de Direção Agrale (conforme especificações técnicas), com valor estimado pela administração em R\$ 4.113,10, a divisão do VA/VR será:

$$25.00,00 / 4.113,10 = 6,07$$

A quantidade de itens a ser entregue é a parte inteira do resultado da divisão, neste caso 06 unidades. O valor restante da equação formará o Valor Financeiro Complementar (VFC), neste caso R\$321,40, a ser quitado em moeda corrente por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

- b. No caso hipotético da viatura Vtr Marruá AM20 (Chassi 257), arrematada por R\$17.749,65 , o item definido para ser entregue em contrapartida foi Kit 4 – Elétrico Agrale (conforme especificações técnicas), com valor estimado pela administração em R\$ 5.916,55, a divisão do VA/VR será

$$17.749,65 / 5.916,55 = 3$$

A quantidade de itens a ser entregue é a parte inteira do resultado da divisão. Neste caso não há Valor Financeiro Complementar (VFC)

- 7.11. Na entrega dos objetos para permuta, o cálculo da quantidade de itens a ser fornecida pelo arrematante obedecerá aos seguintes critérios:
- a) **Preço na Nota Fiscal INFERIOR ao estimado (Anexo B):** A quantidade de itens a ser entregue será calculada dividindo-se o valor total do lance vencedor pelo preço unitário real registrado na Nota Fiscal (NF), realizando-se a apuração de eventual Valor Financeiro de Complementação (VFC);
 - b) **Preço na Nota Fiscal SUPERIOR ao estimado (Anexo B):** A quantidade de itens a ser entregue será calculada dividindo-se o valor total do lance vencedor pelo preço unitário estimado pela Administração no Anexo B, gerando também a apuração de eventual VFC, ficando sob a responsabilidade do arrematante arcar com a diferença de mercado.
- 7.12. O Valor Financeiro Complementar (VFC), quando apurado, será recolhido pelo arrematante mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), como condição para a formalização da entrega dos bens objeto da alienação.
- 7.13. As condições e marcas dos bens a serem entregues como permuta deverão atender ao disposto no anexo B.
- 7.14. Todos os itens entregues na forma de permuta deverão ser itens novos e não manufaturados.
- 7.15. Os Pneus deverão ter data de fabricação há, no máximo, 01 (um) ano na data da entrega, uma vez que tais itens serão colocados na cadeia de suprimento e poderão ficar estocados por período indeterminado até sua efetiva aplicação.

- 7.16. Os itens entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal do fabricante e ter garantia de, pelo menos, 1 (um) ano a contar da entrega no 17º B Log L Mth ou da OM em que o lote se encontrar.
- 7.17. A entrega dos itens deve ser previamente agendada:
- **email:** pelsup.17blog@gmail.com
 - **endereço para entrega dos itens de permuta:** R. Gen. Deschamps Cavalcante, 1 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, 36080-220
 - **horário de atendimento:** Seg a Qui de 10:00h às 16:30h, sex de 8h às 12h.
- 7.18. A verificação da conformidade dos bens entregues como permuta será feita por comissão de recebimento designada pelo 17º B Log L Mth, a qual terá por missão realizar o Termo de Recebimento de Material, de acordo com o previsto no Regulamento de Administração do Exército (RAE).
- 7.19. A comissão de recebimento deverá recusar os objetos entregues que apresentem qualquer desconformidade com as exigências do Anexo B deste Edital, incluindo, obrigatoriamente, a entrega de materiais de marca diferente da especificada ou com descrição divergente dos padrões estabelecidos pela Administração.
- 7.20. Não serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques em hipótese alguma.
- 7.21. Despesas operacionais com transporte e fretamento dos itens de permuta serão de responsabilidade do arrematante.
- 7.22. As notas de leilão para a retirada dos veículos, serão encaminhadas para o 17º B Log L Mth depois de recebido a comissão do Leiloeiro e serão entregues aos arrematantes após a quitação das permutas conforme anexo C.

8. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

- 8.1. Todas as despesas relacionadas à transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, Polícia Especializada, incluindo o DPVAT, IPVA, emissão de segunda via do CRLV e outras pendências, serão de responsabilidade do arrematante, a qualquer tempo. É importante destacar que quaisquer débitos gerados após o recebimento dos lotes também serão responsabilidade do arrematante.
- 8.2. Caso seja necessária a remarcação do número do motor ou do chassi, este serviço ficará a cargo do arrematante, incluindo a contratação e os encargos financeiros, assim como a regularização junto aos órgãos de trânsito.

- 8.3. Para veículos arrematados sem registro, a regularização deverá ser realizada por meio do sistema de Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito (SISCAT) da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). Os arrematantes devem acessar o sistema SISCAT através do link: <https://siscat.denatran.serpro.gov.br/>, após login no portal do governo federal (gov.br), para autenticação. Após obter o CAT, este deve ser apresentado ao DETRAN para o devido registro e emplacamento do veículo.
- 8.4. Todos os procedimentos administrativos relacionados a veículos arrematados sem registro junto ao DETRAN/DENATRAN, bem como qualquer uso de seus sistemas para a regularização do primeiro cadastro na Base de Informação Nacional (BIN), primeiro emplacamento, obtenção do CAT, etc., serão integralmente custeados pelo arrematante. Deve-se prestar especial atenção à abreviatura POO, que indica que o veículo não possui primeiro emplacamento.
- 8.5. Qualquer tipo de regularização junto aos órgãos de trânsito ou perícia técnica (DENATRAN/DETRAN, etc.) é de total responsabilidade e custo dos arrematantes. Isso inclui a regularização de numeração do chassi, vidros, cabine, motor, mudança de categoria/cor, e quaisquer outras modificações.
- 8.6. Não há garantia de que os veículos alienados por meio deste certame poderão ter sua documentação regularizada para fins de registro e circulação em via pública. Os bens estão sendo vendidos nas condições em que se encontram, cabendo exclusivamente ao arrematante a responsabilidade por eventuais providências junto aos órgãos competentes, sem que recaia sobre a Administração Militar qualquer obrigação quanto à obtenção de documentos, regularização, licenciamento ou autorização de tráfego.

9. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- 9.1. A liberação para retirada do bem será mediante o arrematante realizar a entrega dos itens objetos de permuta referentes ao valor da arrematação, e apresentado o comprovante de pagamento da GRU gerada pelo 17º B Log L Mth, este receberá, inicialmente, o(s) bem(ns) arrematado(s).
- 9.2. Após a confirmação, pela Administração, do recebimento do objeto de permuta e do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o arrematante receberá, por e-mail, as orientações para o preenchimento do Termo de Posse e do Termo de Permuta, conforme os modelos constantes dos Apêndices II e III deste Edital. Concluídas as assinaturas eletrônicas de ambas as partes nos referidos termos, o arrematante deverá proceder à retirada dos bens arrematados no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data de recebimento do termo.
- 9.3. A retirada deverá ser previamente agendada com a Comissão de Planejamento da Licitação (CPL), mediante solicitação enviada por e-mail, informando o lote, data e horário pretendidos.

- 9.4. O arrematante é obrigado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis. Deve agendar via email com a Comissão de Planejamento da Licitação (CPL) a data e hora para a retirada do lote. Contatos para o agendamento:
- 9.5. **email:** licita17batalhao@gmail.com
- endereço para retirada dos geradores:** R. Gen. Deschamps Cavalcante, 1 - Fábrica, Juiz de Fora - MG, 36080-220
- endereço para retirada das viaturas:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5100, CEP: 36.087-000 - Nova Era, Juiz de Fora - MG
- horário de atendimento:** Seg a Qui de 10:00h às 16:30h, sex de 8h às 12h.
- 9.6. A retirada dos lotes e a documentação correspondente são de inteira responsabilidade do arrematante, ou seu representante legal, incluindo despesas e custos com o embarque, transporte, e quaisquer sinistros ocorridos.
- 9.7. Após o término do prazo descrito no item 13.2, se não retirados, o ato administrativo da arrematação será revogado, e o direito de posse dos bens será revertido ao 17º B Log L Mth, sem direito à restituição dos valores pagos, comissão do leiloeiro, taxa de administração da plataforma e imposto, independentemente de notificação.
- 9.8. Para a retirada dos lotes, a entrega será conforme dia e hora agendados, e o arrematante ou seu representante legal deverá estar munido da primeira via da Fatura de Leilão, emitida pelo leiloeiro, **da nota fiscal emitida pelo leiloeiro (documento prioritário para a transferência do veículo)**, do Termo de Posse e Termo de Permuta assinados eletronicamente, bem como o comprovante de pagamento da GRU.
- 9.9. O 17º B Log L Mth emitirá os termos de posse e termos de permuta no nome do arrematante vencedor. O Certificado de Registro de Veículos (CRV) assinado será entregue em até 15 (quinze) dias úteis após a retirada do lote. **O arrematante deve entregar, por ocasião da retirada, uma solicitação de próprio punho indicando o endereço para recebimento do CRV e um email para notificação, comunicação oficial.**
- 9.10. O comandante da OM do material alienado deve assinar, reconhecer firma em cartório e encaminhar o CRV via correios **diretamente ao arrematante** em até 6 (cinco) dias corridos após a retirada do

lote, informando via DIEx ao 17º B Log L Mth, a data da assinatura, data do envio e o código de rastreio do documento.

- 9.11. O arrematante deverá atender a todas as legislações vigentes relacionadas a licenças legais e ambientais, autorizações para transporte dos materiais, entre outras, nas esferas federal, estadual e municipal.
- 9.12. O arrematante é responsável pela limpeza e remoção de resíduos de passivos ambientais nos materiais dos lotes, bem como pelo acondicionamento, transporte e destinação final de quaisquer resíduos, estando isenta a Administração de quaisquer responsabilidades.
- 9.13. Todo o material do lote deve ser retirado de forma única. Por exemplo, se o lote contém duas viaturas, ambas devem ser retiradas simultaneamente. Não é permitido abandonar ou guardar itens nas instalações das OM.
- 9.14. O arrematante deve regularizar e transferir a propriedade do veículo arrematado junto ao DETRAN, conforme a legislação vigente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir de sua liberação pelo 17º B Log L Mth.
- 9.15. Todas as obrigações e despesas atuais e futuras são de responsabilidade dos arrematantes.
- 9.16. Não haverá troca da Fatura de Leilão nem substituição do arrematante, salvo erro de digitação.
- 9.17. A segunda via da Fatura de Leilão será fornecida apenas ao arrematante ou seu representante legal, ao custo de R\$50,00, sendo cópia fiel da primeira via.

MATHEUS CANIATO VALVERDE - 1º Ten
Presidente da Equipe de Planejamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 14, do Decreto nº 10.024/19, aprovo o Termo de Referência do processo de alienação Nº 01/2026, Processo Administrativo nº 64135.003478/2026-96:

PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA – TC
Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth

ALIENAÇÃO Nº 01/2026
(Processo Administrativo nº 64135.003478/2026-96)

ANEXO B

RELAÇÃO DE OBJETOS PARA PERMUTA

KIT 1							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
CABINE	6009.013.483.00.8	INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	1	R\$ 533,55	R\$ 533,55	R\$ 3.471,94	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
CABINE	6011.017.007.00.7	ADESIVO VENTILACAO	1	R\$ 5,87	R\$ 5,87		
CABINE	6011.017.008.00.5	ADESIVO LUZ DE MAPA	1	R\$ 5,87	R\$ 5,87		
CABINE	6011.017.009.00.3	ADESIVO DIESEL	1	R\$ 11,59	R\$ 11,59		
CABINE	6011.017.018.00.4	ADESIVO DO VOLANTE	1	R\$ 18,49	R\$ 18,49		
CABINE	6011.017.025.00.9	ADESIVO EMBLEMA AGRALE	1	R\$ 22,85	R\$ 22,85		
CABINE	6011.017.030.00.9	PLAQUETA TOMADA DE FORCA	1	R\$ 13,05	R\$ 13,05		
CABINE	6011.017.035.00.8	ADESIVO TOURO MARRUA	1	R\$ 73,57	R\$ 73,57		
CABINE	6011.017.111.00.7	ADESIVO AGRALE	3	R\$ 57,56	R\$ 172,68		
CABINE	6011.017.125.00.7	PLACA DE INSTRUCAO VTL-REC	1	R\$ 29,84	R\$ 29,84		
CABINE	6011.017.126.00.5	PLACA DE INSTRUCAO CARGO	1	R\$ 29,84	R\$ 29,84		
CABINE	6011.013.577.00.3	PALHETA LIMPADOR DO PÁRA-BRISA	2	R\$ 184,96	R\$ 369,92		
CABINE	6011.013.587.00.2	GUARNIÇÃO	1	R\$ 473,32	R\$ 473,32		
CABINE	6011.213.101.00.0	POLAINA DIANTEIRA ESQUERDA	1	R\$ 854,93	R\$ 854,93		
CABINE	6011.213.108.00.5	POLAINA DIANTEIRA DIREITA	1	R\$ 856,57	R\$ 856,57		

KIT 2							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
DIREÇÃO	6006.007.052.00.5	ADAPTADOR DO ROLAMENTO	2	R\$ 61,10	R\$ 122,20	R\$ 4.114,07	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
DIREÇÃO	6006.007.056.00.6	ROLAMENTO DE DIREÇÃO	2	R\$ 125,39	R\$ 250,78		
DIREÇÃO	6011.007.040.00.0	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	1	R\$ 489,23	R\$ 489,23		
EIXO DIANTEIRO	6011.008.066.00.4	RODA-LIVRE MANUAL PREMIUM	2	R\$ 1.438,72	R\$ 2.877,44		
EIXO TRASEIRO E EIXO CARDAN	6011.009.046.00.5	RETENTOR DA RODA TRAS	2	R\$ 187,21	R\$ 374,42		

KIT 3							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
ELÉTRICO	6033..013.126.00.3	CJ MECANISMO LIMPADOR PARA-BRISA	1	R\$ 1.281,01	R\$ 1.281,01	R\$ 2.835,37	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
ELÉTRICO	6007.011.071.00.7	INDICADOR NÍVEL	1	R\$ 13,89	R\$ 13,89		
ELÉTRICO	6007.011.072.00.5	INDICADOR DE PRESSÃO DO FILTRO	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6007.011.073.00.3	INDICADOR CARGA DA BATERIA	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6007.011.074.00.1	INDICADOR FAROL ALTO	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6007.011.075.00.8	INDICADOR DO PISCA-PISCA	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		

ELÉTRICO	6007.011.076.00.6	INDICADOR DE PRESSÃO DO ÓLEO	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6007.011.077.00.4	INDICADOR SISTEMA DE FREIO	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6007.011.322.00.4	INTERRUPTOR LUZ DE ADVERTÊNCIA	1	R\$ 141,51	R\$ 141,51		
ELÉTRICO	6011.011.048.88.R	MOTOR LIMPADOR PARA-BRISA 24V	1	R\$ 796,38	R\$ 796,38		
ELÉTRICO	6011.011.073.00.5	TACÔMETRO	1	R\$ 515,40	R\$ 515,40		

KIT 4							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
ELÉTRICO	6033.101.302.00.3	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 2.967,81	R\$ 2.967,81	R\$ 7.088,25	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
ELÉTRICO	6033.101.343.00.7	ALTERNADOR	1	R\$ 4.120,44	R\$ 4.120,44		

KIT 5							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
ELÉTRICO	6011.011.247.00.5	VELOCIMETRO	1	R\$ 2.730,54	R\$ 2.730,54	R\$ 6.769,92	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
ELÉTRICO	6011.011.318.00.4	INTERRUPTOR ALAVANCA 2 POSIÇÕES DISCIPLINA DE LUZES	2	R\$ 188,36	R\$ 376,72		
ELÉTRICO	6011.011.365.00.5	CORREIA S E M A / C	1	R\$ 187,33	R\$ 187,33		
ELÉTRICO	6012.011.099.00.8	LENTE FAROL DISCIPLINA DE LUZES	1	R\$ 14,53	R\$ 14,53		
ELÉTRICO	6011.011.092.00.R	LANTERNA TRASEIRA DIR 12V	1	R\$ 720,74	R\$ 720,74		
ELÉTRICO	6011.011.093.00.R	LANTERNA TRASEIRA ESC 12V	1	R\$ 687,22	R\$ 687,22		
ELÉTRICO	6013.101.106.00.0	SENSOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 318,90	R\$ 318,90		
ELÉTRICO	6013.001.075.00.8	SENSOR DE FASE	1	R\$ 759,29	R\$ 759,29		
ELÉTRICO	6013.001.034.00.5	SENSOR TEMPERATURA E PRESSAO DO AR ATIMOSFERICO	1	R\$ 730,47	R\$ 730,47		
ELÉTRICO	6020.011.100.00.7	SENSOR DE NÍVEL DE ÁGUA	1	R\$ 244,18	R\$ 244,18		

KIT 6							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
	6011.008.020.00.1	JUNTA HOMOCINETICA	2	R\$ 1.207,10	R\$ 2.414,20	R\$ 2.414,20	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE

KIT 7							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
EMBREAGEM	6013.003.033.00.5	CONJ. MANCAL	1	R\$ 891,07	R\$ 891,07	R\$ 5.410,78	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
EMBREAGEM	6034.103.005.00.8	CJ DISCO/PLATO EMBREAGEM D300	1	R\$ 3.516,16	R\$ 3.516,16		
EMBREAGEM	8008.103.607.00.3	TERMINAL ESQUERDO	1	R\$ 251,15	R\$ 251,15		
EMBREAGEM	8008.103.608.00.1	TERMINAL DIREITO	3	R\$ 250,80	R\$ 752,40		

KIT 8							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA

FREIO	6005.005.124.00.6	KIT SAPATAS FREIO COM LON	1	R\$ 2.103,83	R\$ 2.103,83	R\$ 7.770,92	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
FREIO	6011.005.010.00.5	DISCO DE FREIO VENTILADO	2	R\$ 558,96	R\$ 1.117,92		
FREIO	6034.105.179.00.9	FLEXIVEL DIANTEIRO FREIO	2	R\$ 312,87	R\$ 625,74		
FREIO	6011.005.090.00.R	REPARO PINO GUIA	1	R\$ 323,04	R\$ 323,04		
FREIO	6011.005.094.00.R	JOGO PASTILHAS	1	R\$ 319,12	R\$ 319,12		
FREIO	6034.105.180.00.7	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	1	R\$ 264,28	R\$ 264,28		
FREIO	6011.005.205.00.1	TAMBOR DE FREIO	2	R\$ 1.108,39	R\$ 2.216,78		
FREIO	6011.005.211.00.9	CABO FREIO ESTACIONAMENTO	1	R\$ 800,21	R\$ 800,21		

KIT 9							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
MANGUEIRAS	1020.100.003.00.0	MANGUEIRA 14,4X7,93	5	R\$ 40,44	R\$ 202,20	R\$ 15.974,84	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
MANGUEIRAS	1020.100.003.00.0	MANGUEIRA 14,4X7,93	5	R\$ 40,44	R\$ 202,20		
MANGUEIRAS	1020.100.014.00.7	MANGUEIRA 19X12	5	R\$ 55,75	R\$ 278,75		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6008.001.204.00.4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	1	R\$ 294,42	R\$ 294,42		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.001.011.00.7	COXIM	1	R\$ 77,12	R\$ 77,12		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.001.218.00.8	MANGUEIRA AFTER	1	R\$ 936,95	R\$ 936,95		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6013.001.085.00.7	PORTA BICO INJETOR	4	R\$ 3.495,80	R\$ 13.983,20		

KIT 10							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
MOTOR E PERIFÉRICOS	6013.001.166.00.5	VÁLVULA CONTROLE FLUXO COMBUSTIVEL	1	R\$ 1.686,47	R\$ 1.686,47	R\$ 4.416,46	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.074.00.4	ELEMENTO FILTRANTE	1	R\$ 457,96	R\$ 457,96		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.020.00.7	MANGUEIRA VASO DE EXPANSÃO	1	R\$ 40,53	R\$ 40,53		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.036.00.3	MANGUEIRA AFTER	1	R\$ 671,81	R\$ 671,81		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.101.00.5	MANGUEIRA SUPERIOR	1	R\$ 181,61	R\$ 181,61		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.114.00.8	CONJ. ABRAÇADEIRA	3	R\$ 46,93	R\$ 140,79		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6011.101.231.00.0	MANGUEIRA INFERIOR	1	R\$ 459,26	R\$ 459,26		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6013.101.179.00.7	CONJ. VASO DE EXPANSÃO	1	R\$ 440,47	R\$ 440,47		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6015.001.014.00.2	ELEMENTO FILTRANTE	1	R\$ 235,65	R\$ 235,65		
MOTOR E PERIFÉRICOS	6015.001.015.00.9	ELEMENTO DE SEGURANÇA	1	R\$ 101,91	R\$ 101,91		

KIT 11							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
RETENTORES	4002.010.111.00.5	RETENTOR DIANT 60X85X8	2	R\$ 252,56	R\$ 505,12	R\$ 2.946,82	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
ROLAMENTOS	4001.035.072.00.2	ROLAMENTO TRAS	2	R\$ 423,90	R\$ 847,80		
ROLAMENTOS	4001.035.077.00.1	ROLAMENTO TRAS	2	R\$ 238,37	R\$ 476,74		

ROLAMENTOS	4001.035.107.00.6	ROLAMENTO DIANT 45,24X73,43X19,55	2	R\$ 249,01	R\$ 498,02		
ROLAMENTOS	4001.035.108.00.4	ROLAMENTO DIANT 50X82X21,5	2	R\$ 309,57	R\$ 619,14		

KIT 12							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
SUSPENSÃO	6007.014.028.00.4	BUCHA METÁLICA - NHK	2	R\$ 74,21	R\$ 148,42	R\$ 8.014,54	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE
SUSPENSÃO	6007.014.042.00.5	BUCHA Ø54XØ13,3X91,3	2	R\$ 63,28	R\$ 126,56		
SUSPENSÃO	6011.014.051.00.8	BUCHA DIANTEIRA MOLA TRASEIRA	2	R\$ 86,22	R\$ 172,44		
SUSPENSÃO	6011.014.081.00.5	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	R\$ 731,91	R\$ 1.463,82		
SUSPENSÃO	6011.014.120.00.1	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	R\$ 715,68	R\$ 1.431,36		
SUSPENSÃO	6011.014.131.00.8	COXIM AXIAL BARRA PU	4	R\$ 75,28	R\$ 301,12		
SUSPENSÃO	6011.014.139.00.1	BUCHA	2	R\$ 69,23	R\$ 138,46		
SUSPENSÃO	6033.014.016.00.5	CJ JUMELO COMPLETO	2	R\$ 1.052,98	R\$ 2.105,96		
SUSPENSÃO	6040.014.036.00.8	KIT COXIM BARRA PANHARD PU	1	R\$ 399,50	R\$ 399,50		
SUSPENSÃO	6040.014.037.00.6	KIT COXIM OLHAL BARRA PU	1	R\$ 1.649,07	R\$ 1.649,07		
TRANSMISSÃO E CX DE TRANSFERÊNCIA	6011.004.069.00.2	COXIM CAIXA DE TRANSFERÊNCIA	1	R\$ 77,83	R\$ 77,83		

KIT 34							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO	6013.001.059.00.2	BOMBA DE ALTA PRESSÃO CP3	1	R\$ 15.121,91	R\$ 15.121,91	R\$ 15.121,91	PEÇAS GENUÍNAS AGRALE

KIT 35							
SISTEMA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
TRANSMISSÃO E CX DE TRANSFERÊNCIA	6002.009.009.00.2	CRUZETA 1310	2	R\$ 328,47	R\$ 656,94	R\$ 1.340,08	PEÇAS GENUÍNAS
TRANSMISSÃO E CX DE TRANSFERÊNCIA	6.006.009.009.003	CRUZETA	2	R\$ 341,57	R\$ 683,14		AGRALE

KIT 13		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,24M, Base 0,14 M, Motorização Até 250 Cv – Refil 5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 350 H Ou 35.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 250 R, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 250EX com Componente de Instalação do purificador eletrostático em viaturas Marruá contendo: 01 olhal, 01 parafuso, 01 espigão, 02 abraçadeiras e 02 arruelas de alumínio.	1.530,58	PURIFILT

KIT 14		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA

Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,27M, Base 0,14 M, Motorização Até 600 Cv – Refil 7”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H Ou 50.000 Km; Similar Ou Superior Ao Modelo P 700 U, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 700EX.	1.798,42	PURIFILT
--	----------	----------

KIT 15		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,24 M, Base 0,14 M, Motorização Até 250 Cv – Refil 5”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 350 H Ou 35.000 Km; Código 250EXE. / Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Altura De 0,27M, Base 0,14 M, Motorização Até 600 Cv – Refil 7”, Com Autonomia Do Refil Ionizado: De Até 500 H ou 50.000 Km; Código 700EXE.	576,67	PURIFILT

KIT 16		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 66 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 40 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Microns, Autonomia De Refil: Até 250.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Pa 4000 S, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código 4000EX	10.177,32	PURIFILT

KIT 17		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Refil Para Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 66 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 40 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 1 Microns, Autonomia De Refil: Até 250.000L. Código 4000EXE.	1.399,68	PURIFILT

KIT 18		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 30 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 20 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 micron,Autonomia De Refil: Até 200.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt. Com Refil. Com contador de litros de 4 dígitos mecânico e horímetro. Código CLEAN 3S5EX	27.523,05	PURIFILT

KIT 19		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Refil de Purificador Eletrostático De Combustível Com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 30 Litros Por Minuto, Vazão Biodiesel: Até 20 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 micron, Autonomia De Refil: Até 200.000L, Similar Ou Superior Ao Modelo Clean Tank 3000 S5, Da Marca Purifilt. Código 3000EXE	1.115,37	PURIFILT

KIT 20		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA

Bomba abastecedora purificadora Eletrostático De Combustível com Saída De Combustível: Vazão Diesel: Até 65 Litros Por Minuto, Capacidade De Retenção De Sólidos, Até 01 micron, 03 micra (Padrão Purifilt), 05 micra e/ou 10 micra, Autonomia De Refil: Até 15.000 L, altura 1,25m, base 0,70 x 0,40m, peso 80 kg, entrada e saída encanamento 1", com 5 unidades de refil 10", Similar Ou Superior Ao Modelo PA 30000 S5, Da Marca Purifilt. Com Refil. Código BOMB EX.	30.327,52	PURIFILT
		obrigatório

KIT 21		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Conjunto AM 11 contendo 01 Capota com capa metralhadora, 04 portas, 04 sanefas , 02 quebra ventos/AGRALE MARRÚA MOD AM 11: Capota do AM11 com cobertura principal (medindo aproximadamente 2,00m de largura x 2,20m de comprimento), com capa de metralhadora (medindo 1,30m x 1,60m x 0,30m), composto com 2 quebra ventos com visor em plástico transparente, 4 sanefas, 4 portas, com aplicação de material com as mesmas especificações técnicas do original da fábrica para aplicação na viatura militar, padrão (EB): lona verde oliva escuro dupla com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV; bainhas reforçadas, com passadores de cabo para amarração nas laterais externas da lona (fivelas reforçadas de latão, resistentes a ferrugem, na cor preta), devido ao esforço aplicado durante sua fixação nos ganchos da estrutura do veículo.	11.478,89	ALPHASET

KIT 22		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Conjunto AM 21 contendo 01 Capota da cabine, 01 sanefa traseira, 02 portas, 02 sanefas, 02 quebra-ventos, 01 capota da caçamba completa/TOLDO VO completo (Capota da Caçamba, Código 6011.013.750.00.6) para aplicação na carroceria, das viaturas militares (padrão EB), lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV (medindo aproximadamente comprimento x largura: 2,50x4,30m), com sanefas (comprimento x largura: 1,25x2,00m) ; possuir correias de 25x03 mm (largura x espessura) e fivelas metálicas ajustáveis e reforçadas para fixação das peças na estrutura interna e externa da viatura; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde-oliva. O toldo deverá possuir suas características técnicas similares ao original para aplicação na viatura militar.	11.563,23	ALPHASET

KIT 23		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Capota da Caçamba AM21/AGRALE MARRUÁ MOD AM21: TOLDO VO completo (Capota da Caçamba, Código 6011.013.750.00.6) para aplicação na carroceria, das viaturas militares (padrão EB), lona verde-oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV (medindo aproximadamente comprimento x largura: 2,50x4,30m) todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde-oliva. O toldo deverá possuir suas características técnicas similar ao original para aplicação na viatura militar	5.691,60	ALPHASET

KIT 24		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA

Capota da Cabine AM21/Toldo VO para aplicação na Cabine das viaturas militares (padrão EB) AGRAL MARRUÁ MOD AM21: lona verde oliva dupla face com tela de poliamida antifungos e antichamas com proteção UV, deve possuir correias de 25x03 mm (largura x espessura) e fivelas metálicas ajustáveis e reforçadas para fixação das peças na estrutura interna e externa da viatura; todas as costuras reforçadas, feitas em máquina industrial, seguidas de solda eletrônica de alta frequência e/ou vulcanizada, uso de linha reforçada de poliamida na cor verde-oliva. O toldo deverá possuir suas características técnicas similares ao original para aplicação na viatura militar.	3.098,29	ALPHASET
--	----------	----------

KIT 25		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Capota com capa de metralhadora AM11	6.236,16	ALPHASET

KIT 26		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Capota Atego	7.769,50	ALPHASET

KIT 27		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Capota Worker	7.769,50	ALPHASET

KIT 33		
DESCRIÇÃO	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
Conjunto AM 1 contendo 02 portas, 02 quebra-ventos, 02 sanefas, 1 toldo	R\$ 8.980,00	ALPHASET

KIT 28						
PRODUTO	Unidade de Medida	BASE POR KIT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
BASE S010	GL 3,6 LITROS	1	R\$ 563,89	R\$ 563,89	R\$ 5.350,04	BASF
BASE S120	GL 1 LITRO	2	R\$ 352,43	R\$ 704,86		
BASE S160	GL 1 LITRO	1	R\$ 248,62	R\$ 248,62		
BASE S610	GL 1 LITRO	1	R\$ 281,95	R\$ 281,95		
BASE S920	GL 3,6 LITROS	1	R\$ 551,08	R\$ 551,08		
BASE 80-20	GL 1 LITRO	5	R\$ 184,13	R\$ 920,65		
BASE 50-20	LT 500ML	9	R\$ 74,19	R\$ 667,71		
BASE 60-20	GL 1 LITRO	1	R\$ 59,22	R\$ 59,22		
BASE S310	GL 1 LITRO	2	R\$ 384,47	R\$ 768,94		
BASE S910	GL 1 LITRO	2	R\$ 215,56	R\$ 431,12		
EMBALAGEM VAZIA	GL 3,6 LITROS	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00		

KIT 30						
SISTEMA	ENDEREÇO	TIPO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
PNEU	https://xbri.com.br/pneu/pneu-lt265-75r16-10-lonas-123-120r-brutus-ta-xbri?srsId=AfmBOorwRyzDpkDARama7XynFlkzOu0tGBeXir3imabrhwgmGaSqRoucwsA	pneu 265/75 R 16 10 lonas All Terrain sem câmara e radial	1	R\$860,00	R\$ 843,43	XBRI
	https://www.pneustyres.com.br/pneu-265-75r16-xbri-brutus-t-a-rlw-123-120r-10-lonas-letra-branca?srsId=AfmBOoqcXrpvtVeGk_GymUXrVpCxy8KRXx3VifNE16X0PozlrCpNpJi9oI4			R\$ 809,00		
	https://www.pneubest.com.br/produto/pneu-xbri-265-75r16-brutus			R\$ 861,30		

KIT 12							
SISTEMA	ENDEREÇO	DESCRIÇÃO	QT DE	PREÇO UNIT	MÉDIA X QTD	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
MOTOR E PERIFÉRICOS	https://www.magazineluiza.com.br/oleo-motor-15w40-diesel-extra-turbo-ch-4-lubrax/p/ec0g5h576g/au/lbau/?seller_id=pioxii&srsId=AfmBOoqEJyfASVbQSEH5EpVuGufEJQ7bokmpgNz687hvbTzRRKqZCg_98	SAE 15W-40 API CH-4 PARA MOTOR DIESEL 4 TEMPOS (galão 20 litros)	1	R\$ 688,75	R\$ 645,53	R\$ 645,53	LUBRAX
	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-motor-lubrax-extra-turbo-15w40-api-ch4--20l/up/MLBU3701645040?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3A3AMLB438777341&from=gshop			R\$ 669,90			
	https://bulloleo.com.br/produtos/lubrax-15w40-ch-4-sl-mi-extra-turbo-20l			R\$ 577,95			
FREIO	https://usimecpeças.com.br/produtos/oleo-fluido-para-freio-de-carro-e-moto-dot4-sae-j-1704-500ml-bosch-0-204-032-339/?variant=649786093&pf=mc&srsId=AfmBOoqC99ChDwMNVpV-wbPloYFLFEyaCjdz0-JQ9PYQX5d9mqTvT-6SO8c	DOT4 (500 ML) REQUISITOS MÍNIMOS: Ponto de ebulição seco: 230°C Ponto de ebulição úmido: 155°C Viscosidade a 40°C: 1800 Viscosidade a 100°C: 1,5	3	R\$29,00	R\$ 111,42.	R\$ 1.986,80	BOSCH
	https://www.encruzilhadaapneus.com.br/produto/fluido-freio-dot-4-0204032339f-bosch-500-ml-72104?srsId=AfmBOorA5n8SXVeK2WTuSjkExN8cdapTDASjF4PSPXIOQPUPXqxFQeapBN4			R\$ 41,40			
	https://www.bomprecopecas.com.br/produto/fluido-dot-4-lv-fluido-de-freio-dot-4-lv-500ml-bosch-bosch-0204082081/630912?srsId=AfmBOopPRDp_qPG2FSOC6cKEXUHgCXpXYzfm_y7ClkyEUo_E_nSTnugw60			R\$ 41,03			
DIREÇÃO	https://www.cornelio.com.br/oleo-de-cambio-texaco-atf-dexron-iii-g-01-litro?_pid=pVbbc&srsId=AfmBOoq5uSAE4j-LbUeJEQncy2z80KncMUFb721dkEOH_gfTeSKTdH4oh7A	ÓLEO ATF Dexron III 1LT	2	R\$ 62,69	R\$ 153,52	R\$ 153,52	TEXACO
	https://www.acciolygm.com.br/lb-91?parceiro=5210&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=shopping&srsId=AfmBOorMyoj7jFZiHa-RuuhSJgF7hQ_dPYukKewkH0TDZzulP6BTYhPn3U			R\$ 77,68			
	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-transmissao-texaco-texamatic-7045-c--			R\$ 89,90			

	11/up/MLBU3451652165?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB5756052866&from=gshop					
TRANSMISSÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO	https://mercadocar.com.br/oleo-cambio-85w140-gl5-lubrax-mineral-1-litro-lubrax-1026925	API GL 5 EP 1 LT 85W 140	2	R\$ 42,90	R\$ 101,42	LUBRAX
	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-mineral-1-litro-lubrax-1026925			R\$ 56,90		
	https://www.rovalepaes.com.br/lubrificantes/oleo-85w140-11-lubrax-oleo-11-85w140-gl5-lubrax-01001967?parceiro=8274			R\$ 52,34		
TRANSMISSÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-p-diferencial-gm-texaco-85w140/up/MLBU1749204671?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB4784285038&from=gshop	ÓLEO 85W140 COM ADITIVO SEMELHANTE AO STURACO 7096 PARA DIFERENCIAL AUTOBLOCANTE “limited slip” (LITRO)	4	R\$ 73,90	R\$ 278,40	TEXACO
	https://mercadocar.com.br/oleo-cambio-diferencial-autoblocante-convencional-multigear-ls-sae-85w140-gl5-mineral-1-litro-texaco-001028			R\$ 69,90		
	https://www.jipebras.com.br/ford-willys-jeep/cambio/oleo-troller-diferencial-traseiro-texaco-multigear-ls-85w140?parceiro=2218			R\$65,00		
TRANSMISSÃO E CX DE TRANSFERÊNCIA	https://mercadocar.com.br/oleo-cambio-85w140-gl5-lubrax-mineral-1-litro-lubrax-1026925	API GL 5 EP 1 LT 85W 140	1	R\$ 42,90	R\$ 50,71	LUBRAX
	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-mineral-1-litro-lubrax-1026925			R\$ 56,90		
	https://www.rovalepaes.com.br/lubrificantes/oleo-85w140-11-lubrax-oleo-11-85w140-gl5-lubrax-01001967?parceiro=8274			R\$ 52,34		
TRANSMISSÃO CX DE CAMBIO MANUAL	https://www.sermi.com.br/produto/oleo-mineral-eaton-sae-80w90-api-gl3-azul-cambio-leve-3000880-63251/?srsltid=AfmBOokr2ax9pJbwdekYD1KQZDFwKEsU-Cn05xY5cyfIA0VFcdM7OEwaPw	API GL 3 1 LT SAE 80W90	4	R\$ 82,57	R\$ 379,80	EATON
	https://mercadocar.com.br/oleo-de-cambio-80w90-eaton-oleo-azul-occ-11-1-litro-eaton-3000880			R\$ 99,90		
	https://www.mercadolivre.com.br/oleo-de-cambio-eaton-blazer-c10-c40-opala-s10-silverado/up/MLBU596998705?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB1661547704&from=gshop			R\$ 102,37		
ARREFECIMENTO RADIADOR	https://www.lisboapecas.com.br/riolisboaautopecas-commercesuite-com-br/paraflu-rosa-pronto-uso-1-litro-radiador	ADITIVO RAD 1 LT orgânico, coloração rosa, pronto para uso	10	R\$ 24,44	R\$ 266,00	PARAFLU
	https://loja.josecar.com.br/aditivo-radiador-pronto-para-uso-paraflu-amarelo-bio-long?_pid=hpkbc&srsltid=AfmBOOpEb6cXgKHrqvUyCML-KZJ6Pk4X6sjO3FU0RyeG1-BntPeWrOGfogo			R\$ 23,30		
	https://www.autonext.com.br/aditivo-radiador-monoetilenoglicol-organico-rosa-pronto-para-uso-1l/p?idsku=16668&selectedItems=			R\$ 32,05		

16668&skuId=16668&s
rsId=AfmBOoqp5cHJl4p
XOZzktglFYJ5ujDR6goSHy
AHBPele 7C0wlrZJR7RqPw

KIT 32

SISTEMA	ENDEREÇO	TIPO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO KIT	MARCA DE REFERENCIA
BATERIA	https://sobateriascuritiba.com.br/bateria/bateria-heliar-70-ah-positivo-direito/	BATERIA 70AH, CCA mínimo de 500A,	1	R\$739,00	R\$ 832,17	HELIAR
	https://www.jfautodiesel.com.br/baterias/bateria-70ah-h70nd-heliar			R\$ 908,50		
	https://www.atacadaodasbaterias.eco.br/produtos/heliar-super-free-70ah-hf70nd-livre-de-manutencao-24-meses-de-garantia/			R\$849,00		

KIT 36

SISTEMA	ENDEREÇO	TIPO	QT DE	PREÇO UNIT	PREÇO KIT	MARCA DE REFERÊNCIA
ROÇADEIRA	https://loja.stihl.com.br/rocadeira-fs-221/p?idsku=155	Roçadeira lateral de alta potência a gasolina. Estado: Nova. Equipada com motor de tecnologia 2 tempos, potência mínima de 2.3 CV a 2.7 CV e cilindrada aproximada de 35cc a 39cc. Sistema de arranque manual retrátil com bomba de combustível manual. Cabo de manejo duplo (tipo guidão) ergonômico. Indicada para serviços intensivos na agropecuária, manutenção de áreas públicas e terrenos densos. Acompanha cinto de sustentação duplo e conjunto de corte (lâmina de 3 pontas ou cabeçote de nylon).	1	R\$ 3.706,68	R\$ 4.118,86	STIHL
	https://www.mercadolivre.com.br/rocadeira-gasolina-stihl-fs-221-original-modelo-novo/up/MLBU1986948638			R\$ 4.899,90		
	https://www.mercadolivre.com.br/rocadeira-a-combustao-stihl-fs-221/p/MLB56141083?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB6838150398&from=gshop			R\$ 3.750,00		

ALIENAÇÃO Nº 01/2026
(Processo Administrativo nº 64135.003478/2026-96)

ANEXO C

RELAÇÃO DE LOTES/BENS COM AS RESPECTIVAS CONTRAPARTIDAS

ORDEM	CHASSI	CARACTERÍSTICAS	ITEM DE CONTRAPARTIDA
1	9BYU43L59AC000162	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	Lotes elegíveis para permuta integral ou parcial por qualquer um dos itens listados na Tabela de Permuta. A definição dos bens específicos e a respectiva avaliação serão formalizadas diretamente com o arrematante em etapa posterior à homologação do leilão.
2	9BYU43L59AC000257	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
3	9BYU43159EC001960	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
4	9BYU43159CC000661	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	
5	9BYU43L29BC000339	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
6	9BYU43L29BC000366	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
7	9BYU43L29BC000304	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
8	9BYU43L29BC000417	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
9	9BYU43159DC001685	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
10	9BYU43159DC000863	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	
11	9BYU43159DC000866	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	
12	9BYU43159DC000865	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	
13	9BYU43159DC000867	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	

ORDEM	CHASSI	CARACTERÍSTICAS	ITEM DE CONTRAPARTIDA
14	9BYU43159DC000864	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale	Lotes elegíveis para permuta integral ou parcial por qualquer um dos itens listados na Tabela de Permuta. A definição dos bens específicos e a respectiva avaliação serão formalizadas diretamente com o arrematante em etapa posterior à homologação do leilão.
15	9BYU43159CC000706	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
16	9BYU43L599C000134	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
17	9BYU43L599C000132	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
18	9BYU43L29BC000448	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
19	9BYU42156DC000299	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	
20	9BYU43159DC001112	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
21	9BYU43L59AC000228	VTNE picape EMP GE Marruá AM20 3/4T 4X4 Agrale	
22	9BYU43159DC001107	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
23	9BYU43159DC001109	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
24	9BYU42156DC000249	VTNE picape EMP GE Marruá AM11 1/2T 4X4 Agrale1	
25	9BYU43159DC001517	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale	
26	9BYU43159EC001965	VTNE picape EMP GE Marruá AM21 3/4t 4x4 Agrale (SUCATA)	
27	936ZCPMNC92042801	VTE AMBULÂNCIA SA BOXER 2.8 350LH 1 1/2T 4X2 PEUGEOT 2009	
28	9BFZF55P6B8151153	VTP 05PSG 4X2 AUTOMÓVEL FORD FIESTA HATCH 1.6 2010	

ORDEM	CHASSI	CARACTERÍSTICAS	ITEM DE CONTRAPARTIDA
29	9BFZF20A978034661	VTP AUTOMÓVEL EMP GE FIESTA SEDAN 1.0 05PSG 4X2 FORD 2006	Lotes elegíveis para permuta integral ou parcial por qualquer um dos itens listados na Tabela de Permuta. A definição dos bens específicos e a respectiva avaliação serão formalizadas diretamente com o arrematante em etapa posterior à homologação do leilão.
30	9BD17141C62720003	VTP AUTOMÓVEL EMP GE PALIO 1.8 ELX 05PSG 4X2 FIAT 2006	
31	4742	VTNE SEMI REBOQUE INCREAL 1984	
32	-	Mesas e Cadeiras (Aço Inox)	
33	-	Grupo Geradores - 001	
34	-	Grupo Geradores - 002	